



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 159, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,
GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR ÁTILA
OLIVEIRA RIBEIRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 01 de janeiro até 31 de janeiro de 2024, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40%, para o servidor ÁTILA OLIVEIRA RIBEIRO, Motorista de Ônibus, pelo período que esteve lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Protocolo Eletrônico nº 197/2024 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração